



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.733, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.013.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.105, de 29 de novembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art.1º – São abertos créditos no montante de R\$ 1.013.000,00 ( Hum milhão e treze mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE APOIO**

0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:

3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

**04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES**

0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle

Geral de Serviços:

3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 4.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:

3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

0412200732.022-Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado  
da Junta Comercial do Alto Uruguai:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100322.040-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

**11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 92.000,00

1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extral-FUNDEB:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 348.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:	
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
1236700542.078-Atendimento a Educação Especial-MDE:	
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....	R\$ 2.000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 146.500,00
1854100592.097-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:	
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 24.500,00
T O T A L .....	<u>R\$ 1.013.000,00</u>

Art. 2º –Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320/64, da seguinte conta específica:	
Incentivo a Atenção Básica – 4011.....	R\$ 112.000,00
b) Reduções de dotações orçamentárias:	
02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:	
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....	R\$ 2.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0412100022.012-Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:	
3390.00.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:	
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....	R\$ 57.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354

1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:		
3390.30.00.00-Material de Consumo.....	R\$	92.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:		
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$	345.000,00
1236100482.070-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:		
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	2.000,00
1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:		
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1545200662.094-Atendimento à Limpeza Pública:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	24.500,00
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	146.500,00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9999999992.122-Reserva de Contingência:		
9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
T O T A L .....	<u>R\$</u>	<u>1.013.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de janeiro de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI  
Secretário Municipal de Administração